



**PORTARIA Nº 2.016/13
DE 15 DE JULHO DE 2013**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 361º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e designada para responder cumulativamente com as atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, requerendo relocação definitiva para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia 18 de julho de 2013, o exercício da relocação da servidora Fernanda Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2013, revogada a Portaria nº 1.950/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**